



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Ordinária

Ata n.º 8 /2023

-----Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ana Sofia Resende Framegas e a Tesoureira, Ilda Maria de Almeida Pinheiro, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Atendimento aos Fregueses presentes que pretenderam audição com o Executivo:-----

-----No âmbito do atendimento ao público esteve presente o Sr. António Brito que pediu esclarecimentos sobre a nascente, fonte de Cabanões e falta de água na mesma, onde o Sr. Presidente esclareceu que a referida nascente vai ser intervencionada com o intuito da resolução do problema. O Sr. António Brito não concordou com a solução apresentada e deu sugestões de resolução. Também esteve presente o Sr. Paulo Neves que veio questionar acerca da linha amarela colocada na Rua Manuel Maria Tavares, em Óis da Ribeira, para evitar o estacionamento em ambos os lados da estrada naquela zona. Reiterou o seu descontentamento e sugeriu que se colocasse um sinal de trânsito proibido a pesados ou sentido único, sendo que, na sua ótica não é viável a solução encontrada pela Câmara Municipal de Águeda na colocação de linhas amarelas naquela zona apenas.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, dando assim início à ordem de trabalhos:-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de pedido de regularização de dívida a empresa Irmãos Beirão.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de pedido de trabalho comunitário para Rodrigo Reis Matos.-----

-----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão da reavaliação de requerimento de averbamento de titularidade de António Manuel da Rocha Neves.-----

-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão de requerimento para alteração de titularidade da sepultura, pedido por António de Oliveira Morais.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pedido de revisão dos valores inscritos no Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências.-----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de agendamento de reunião com a ARCOR.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão do pedido de reunião pelos Escuteiro do Agrupamento 853 – Travassô.-----

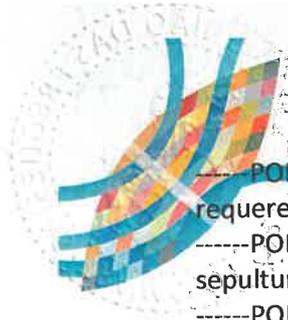
-----PONTO OITO – Análise, deliberação e reaprovação do Regulamento de Cedência de Viaturas.-----

-----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de Comodato entre Município e Freguesias para a utilização partilhada do armazém dos produtos fitofarmacêuticos.-----

-----PONTO DEZ – Análise de pedido para drenagem de águas pluviais da habitação de Juliana Duarte.-----

-----PONTO ONZE – Análise, deliberação e decisão pedido de Apoio à Natalidade da requerente Margarida Filipa Marques Branco.-----

-----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão pedido de Apoio à Natalidade da requerente Ana Raquel Morgado Duarte.-----



TRAVASSO E ÓIS DA RIBEIRA

ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

João Pinheiro

-----PONTO TREZE – Análise, deliberação e decisão do pedido de reposição de muro do requerente Joaquim Pereira da Silva.-----

-----PONTO CATORZE – Análise, deliberação e decisão de requerimento de concessão de sepultura de Cátia Alexandra dos Santos Henrique.-----

-----PONTO QUINZE – Análise, deliberação e decisão de requerimento de sucessão de titularidade de sepultura da requente Ana Odete Figueiredo Ferreira dos Reis.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de pedido de regularização de dívida à empresa Irmãos Beirão. O Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, explicou que as obras do palco do Parque da Nossa Sra. do Amparo nunca foram concluídas conforme articulado e por esse motivo o pagamento dessa fatura no valor de 4.770€ (quatro mil setecentos e setenta euros) não foi realizado.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade, a regularização deste valor.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de pedido de trabalho comunitário para Rodrigo Reis Matos, pelo período de 60 horas, em horário a combinar.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão da reavaliação de requerimento de averbamento de titularidade de António Manuel da Rocha Neves. O mesmo tinha sido indeferido, devido à falta de comprovativo de Identificação do Beneficiário da Transmissão de Herdeiro legal do Sr. João Ferreira Neves, mas com entrega de nova documentação estão assim reunidas as condições para a alteração de transmissão da sepultura para o nome do requerente referente à sepultura nº 103, do talhão B do Cemitério de Travassô.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão de requerimento para alteração de titularidade da sepultura, pedido por António de Oliveira Morais. Analisada a documentação remetida para o efeito, encontra-se em conformidade para que seja feita a alteração de titularidade da sepultura nº 25, talhão A do Cemitério de Travassô.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO CINCO – Análise, deliberação e decisão de pedido de revisão dos valores inscritos no Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências. Com os aumentos consecutivos e generalizados dos preços dos bens e serviços que se tem verificado ao longo dos tempos, os constantes aumentos dos custos com pessoal pesam e o montante mantido dedicado aos contratos interadministrativos não sofreram alterações nos passados anos, o que desde logo gera um desequilíbrio que importa repor. Há um reforço dos apoios sociais de emergência, onde as Freguesias atuam em primeira linha onde estes sobrecustos tiveram de ser suportados integralmente pelo Orçamento desta União de Freguesias, levando à desorçamentação de outras atividades. Assim, será apresentada à Câmara Municipal de Águeda um pedido de revisão com vista a repor níveis adequados no que concerne às componentes orçamentais dedicadas às Freguesias.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO SEIS – Análise, deliberação e decisão de agendamento de reunião com a ARCOR. Devido a vários e-mails enviados pela instituição, no sentido de cedência de instalações da Junta de Freguesia de Óis da Ribeira, o executivo propôs agendar e reunir com a administração da ARCOR.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO SETE – Análise, deliberação e decisão do pedido de reunião pelos Escuteiros do Agrupamento 853 – Travassô. Foi solicitada uma reunião pelo Agrupamento, para esclarecer vários pontos. Após período de férias, vai ser agendada uma reunião.-----

Deliberação: Aprovado com dois votos a favor e uma abstenção por parte da Secretária.-----

-----PONTO OITO – Análise, deliberação e reaprovação do Regulamento de Cedência de Viaturas. O regulamento esteve em consulta pública em Diário da República pelo período de 30 dias, não tendo existido nenhuma objeção, pedido de alteração ou esclarecimento sendo o

Cont. 510 840 671





José Pinheiro

mesmo levado a reaprovação na próxima Assembleia de Freguesia. Foi também apresentado o Requerimento de Cedência de Viatura bem como a Declaração de Assunção de Responsabilidade.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade, a reaprovação do Regulamento de Cedência de Viaturas bem como o Requerimento e Declaração de Assunção de Responsabilidade.-----

-----PONTO NOVE – Análise, deliberação e decisão de Comodato entre Município e Freguesias para a utilização partilhada do armazém dos produtos fitofarmacêuticos. Analisados os documentos e minuta de comodato, este executivo, entende que estão reunidas as condições para deliberar positivamente, sendo o mesmo sujeito a análise, deliberação e decisão dos membros da Mesa de Assembleia na próxima Assembleia de Freguesia que se realize.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO DEZ – Análise de pedido para drenagem de águas pluviais da habitação de Juliana Duarte. Após e-mails rececionados de Juliana Duarte com o reporte e pedido de resolução para encaminhamento de águas pluviais, a Junta de Freguesia irá analisar a situação para tentar minimizar o problema quer do requerente, quer de vizinhos.-----

-----PONTO ONZE – Análise, deliberação e decisão pedido de Apoio à Natalidade da requerente Margarida Filipa Marques Branco. Após análise, o mesmo não reúne os requisitos sendo que, ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Apoio à Natalidade, não se encontra registado na União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, sendo assim Indeferido este pedido.-----

Deliberação: Indeferimento aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO DOZE – Análise, deliberação e decisão pedido de Apoio à Natalidade da requerente Ana Raquel Morgado Duarte. Após análise, o pedido reúne e preenche todos os requisitos sendo assim deferido, tendo em conta que o requerente já tem dois filhos enquadra-se assim, no valor de 350€.

Deliberação: Deferimento aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO TREZE – Análise, deliberação e decisão do pedido de reposição de muro do requerente Joaquim Pereira da Silva. Uma parte do muro cedeu e como no passado o mesmo foi construído pela Junta de Freguesia, o requerente alega que terá de ser a mesma a reconstruir o muro. Após análise, deliberou-se que a Junta de Freguesia auxiliará com material no entanto a mão-de-obra ficará ao encargo do requerente.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO CATORZE – Análise, deliberação e decisão de requerimento de concessão de sepultura de Cátia Alexandra dos Santos Henrique. A requerente pretende concessionar em talhão para sepulturas concessionadas para posteriormente transladação dos restos mortais dos seus avós. Foi pedido um parecer à ANAFRE onde refere que deverão ser apresentados comprovativos da legalidade da habilitação de herdeiro, sendo que o documento foi enviado via e-mail na data de 26/06/2023. E assim estão reunidas as condições necessárias para a concessão de sepultura.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----

-----PONTO QUINZE – Análise, deliberação e decisão de requerimento de sucessão de titularidade de sepultura da requente Ana Odete Figueiredo Ferreira dos Reis. A esposa do Sr. Armando Ferreira dos Reis, concessionário já falecido, assinou a declaração de herdeiros em virtude da filha ser a única herdeira. Assim, e verificada a legalidade através do preenchimento de Declaração de Herdeiros e Habilitação de Herdeiros lavrada em Cartório Notarial, entende este executivo que estão reunidas as condições para deferimento deste pedido referente à sepultura nº 62, talhão B do Cemitério de Óis da Ribeira- Novo.-----

Deliberação: Aprovado por, unanimidade.-----





-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ana Sofia Resende Framegas

Tesoureira,
Ilda Maria de Almeida Pinheiro